

DISTRIBUIÇÃO DAS ATIVIDADES NOS DIFERENTES PERÍODOS

Período	Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manhã	08h00 às 08h45			AM		AM
	08h45 às 09h30			AM		AM
	09h45 às 10h30			AA		AM
	10h30 às 11h15	AL4Quimi-E204		AA		AL-BSI1-D203
	11h15 às 12h00					
Tarde	13h30 às 14h20	AL-9MEDVET-D304	AA	AD	AD	AM
	14h20 às 15h10		AA	AD	AD	AM
	15h30 às 16h15		AD	AD	AD	AM
	16h15 às 17h00		AD	AD	AD	AM
	18h00 às 19h00					
Noite	19h00 às 19:50	AL-LIQUI3-D204	AA		AM	
	19h50 às 20h40		AA		AM	
	20h50 às 21h40		AL-REDES1-D103		AM	
	21:40 às 22h30				AM	

Legenda: AL - Aula; AM - Atividades de Manutenção do Ensino; AA - Atendimento de Apoio ao Ensino (Atendimento a aluno); PE - Pesquisa; EX - Extensão; CC - Coordenação de curso; AD - Administrativas; CL - Capacitação/Licença; OU - outros

Instruções:

1. Preencher as atividades de acordo com a Resolução 011/2015 e Nota Técnica, conforme legenda acima;
2. Cada período de trabalho é organizado por 4 ou 5 linhas, em que o docente preencherá com o horário de suas atividades no mesmo;
3. Ajustes nos períodos das atividades por especificidades dos campus com relação aos intervalos para refeição poderão ser efetuados.

COMPLEMENTO/OBSERVAÇÃO

(1) Nas segundas-feiras o horário de trabalho da servidora é das 10h30min às 20h40min, com intervalos das 12h às 13h e das 17h às 18h30min. (2) Nas terças e quintas-feiras, o horário de trabalho da servidora é das 13h30 às 22h30, com uma hora de intervalo, iniciando às 17h30. (3) Nas quartas e sextas-feiras, o horário de trabalho da servidora é das 08h às 17h00, com uma hora de intervalo iniciando às 12h00. Todas as atividades de manutenção do ensino (AM) são realizadas fora do Campus.

Atualização dia:

08/05/17

 Assinatura do(a) Professor(a)